



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 131/2024/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.205387/2024-26

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **17/08/2023 e 03/03/2024**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova oral online da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **04/03/2024, às 14h50min**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em <meet.google.com/xmw.jpbt.vye>.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 02/02/2024 até às 23h59min de 09/02/2024**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto Marinho Marques, Júlio César Faria Zini e Felipe Martins Pinto, nos termos da Portaria nº 857/2024.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	ALINE GABRIELLE MARQUES OLIVEIRA FONTES	2019016944	alinemarques152001@gmail.com
2	ANNELISE GIOVANNA DE ANDRADE	2019015069	annelisenely@gmail.com
3	BRUNA VIANA DE OLIVEIRA	2019015182	brunavdoliveira@gmail.com
4	CARINA VICENTE DIMES COSTA	2019017223	cdimes@hotmail.com
5	DÉBORA TAYNIS DE PAULA	2019015298	debstaynis.paula@gmail.com
6	GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	2019067530	lopesgao.ufmg@gmail.com
7	GABRIEL HENRIQUE RAMOS VENÂNCIO SILVA	2019017509	gabriel.hvenancio.s@gmail.com
8	GABRIELA DIAS GOMIDE CIFANI DE OLIVEIRA	2019017550	gabrielagomide.oliveira@gmail.com
9	GABRIELLA SOARES GOMES LINS	2019017584	gabriellalins14@gmail.com
10	LAURA GÓIS BARBOSA	2020421393	lauragoisb@gmail.com
11	LUCAS CUNHA DO VALLE POUBEL	2019015999	lcvpoubel@hotmail.com
12	LUISA PORTELLA NUNES DE OLIVEIRA	2021423578	luisaportellanunes@gmail.com
13	LUISA SOUZA LIMA LEITE	2019016057	luisaslima10@gmail.com
14	NATHAN GABRIEL DE ALMEIDA AZEVEDO AMARAL	2019016340	amaral.nathan@gmail.com
15	VÍVIAN GOMES TAVEIRA SAMPAIO KUBRUSLY	2018122570	viviangtskubrusly@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ORAL VIRTUAL:

- 1) Medidas cautelares pessoais;
- 2) Habeas corpus;
- 3) Investigação preliminar;
- 4) Processo penal e democracia;
- 5) Teoria das nulidades;
- 6) Teoria dos recursos;
- 7) Teoria da prova;
- 8) Princípio da presunção de inocência;
- 9) Princípio do contraditório e o pape l dos sujeitos processuais na construção das decisões; e
- 10) Acordos Penais.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3001326** e o código CRC **86BF9220**.

